Apresentação: 26/03/2024 18:31:56.240 - Mesa
RIC n.696/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA (UNIÃO / AM)

Requerimento nº de 2024.

(Do Sr. Saullo Vianna)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das medidas e estratégias adotadas para garantir a qualidade do ensino, a infraestrutura adequada e o funcionamento regular das unidades de ensino público no Município de Maués no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª. com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitadas informações ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, acerca das medidas e estratégias adotadas para garantir a qualidade do ensino, a infraestrutura adequada e o funcionamento regular das unidades de ensino público no Município de Maués no estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O cenário precário das escolas públicas no Município de Maués é um reflexo preocupante da falta de investimento e gestão inadequada na educação. Mesmo com um orçamento de quase R$ 3 bilhões destinados à Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc-AM) em 2021, as escolas públicas têm enfrentado diversos problemas de infraestrutura e qualidade de ensino nas salas de aula.

A escassez na estrutura básica tem colocado em risco a saúde e segurança dos estudantes. Os relatos de pais e responsáveis denunciando a situação precária das escolas, como estrutura inadequada nas salas de aula, a inexistência de climatização

LexEdit
CD244732309000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244473230900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saullo Vianna

Apresentação: 26/03/2024 18:31:56.240 - Mesa
RIC n.696/2024

e banheiros impróprios para uso são preocupantes, levando algumas famílias a recusarem-se a enviar seus filhos para a escola. Em face desta conjuntura, percebe-se que ao longo dos anos o problema das irregularidades nas escolas públicas tem se agravado, demonstrando uma deficiência grave e gerando sérios problemas na qualidade de ensino.

À vista disso, visando atender a sociedade e exercer o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização no intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visando um sistema acessível e justo a população.

Portanto, faz–se necessário as informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5° da Constituição Federal e em diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Neste sentido, venho por meio deste, solicitar informações aqui pleiteadas no que tange os planos de ação do Ministério da Educação para superar tais obstáculos, a fim de que, possamos identificar e proporcionar a população às ações necessárias para a melhoria da infraestrutura básica e um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento educacional.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)

LexEdit
CD244473230900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244473230900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saullo Vianna